



LIDO
Em 11 / 04 / 06
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5398/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em 17 / 04 / 06

Joana Pinheiro Lima
Assessora do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a interdição da passagem de veículos entre os conjuntos 06 e 07, da Quadra 04, na Região Administrativa do Park Way - RA XXIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Novacap, a interdição da passagem de veículos entre os conjuntos 06 e 07, da Quadra 04, na Região Administrativa do Park Way - RA XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 5398/2006
Fls. Nº 01 BIA

Trata-se de reivindicação da comunidade local, decorrente de sugestões apresentadas por intermédio do programa disquete-orçamento desta Câmara Legislativa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital